## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### DELIBERAÇÃO Nº 960/2012 - AS/CMDCA

## Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

#### **CONSIDERANDO:**

- 1 A Lei 8069/1990:
- 2 A Deliberação 904/2011;
- 3 O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 A aprovação em Assembléia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 10/09/2012.

#### **DELIBERA**:

# Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: ASSOCIAÇÃO LUZ DOS POVOS

Registro Nº 40-40/2012 Proc. Nº 08/003202/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Projeto Vinde a Mim

Entidade: CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - CEDAPS

Registro Nº 41-41/2012 Proc. Nº 08/001039/1997

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Atividades de promoção da saúde, assessoria e atendimento comunitário, estudos e pesquisas

# Entidade: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO JARDIM BOIÚNA E ADJACÊNCIAS

Registro Nº 42-42/2012 Proc. Nº 08/004338/2000

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Complementação ao Horário Escolar

Entidade: INSTITUIÇÃO EDWIRGES

Registro Nº 43-43/2012 Proc. Nº 08/004204/2011 Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Complementação ao Horário Escolar

### Art. 2º- APROVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO CULTURAL - ADEC

Registro Nº 17/2012 Proc. Nº 08/001693/2010

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Projeto Artefaço e Introdução à Hotelaria e

Gastronomia

### Art. 3º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSE - UNIDADE CAMPO GRANDE

Registro Nº 32/2009 Proc. Nº 08/002635/2008

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto –Reabilitação social para crianças e adolescentes com deficiência

Entidade: INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS ABRIGO MARIA IMACULADA

Registro Nº 01/011/132 Proc. Nº 08/001021/2006

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Projeto Brincando e Estudando

Entidade: NOVO RUMO OBRAS SOCIAIS

Registro Nº 01/270/483 Proc. Nº 08/005720/1999

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em

Meio Aberto – Complementação ao Horário Escolar

Entidade: **VIVA CAZUZA** Registro Nº 04/034/227 Proc. Nº 08/000683/2006

Programa de Proteção em regime de Acolhimento Institucional -

Projeto Casa de Apoio Pediátrico

### Art. 4º- INSCREVER PROGRAMA (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Proc. Nº 08/000889/2009

Programa de Proteção em regime de Acolhimento Familiar – **Programa Família Acolhedora** 

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2012.

Miná Benevello Taam Presidente do CMDCA-Rio